



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP.2

Projeto de Lei nº 95/2025

À SGP-33

Senhor (a). Supervisor (a),

Tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 79 do Regimento Interno, no qual não foi apresentado recurso, solicito arquivar o presente processo.

RODRIGO ABÍLIO TOMAZ

Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2